

PORTARIA N° 010/2021, de 08 de novembro de 2021.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.***

ULISSES CECCHIN,_Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 09 de novembro de 2021 a 08 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 06/08/2018 a 05/08/2019, para a servidora **MARLENE TERESINHA VIERO**, Diretora do Departamento Financeiro do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 08 de novembro de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE